



Gabinete da Deputada Coronel
Fernanda

REQUERIMENTO DE MOÇÃO N.º , DE 2025

(Da Sra. Coronel Fernanda)

Requer, nos termos regimentais, a aprovação de Moção de Repúdio pela concessão de asilo diplomático à ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, acusada e condenada em seu país por gravíssimos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja aprovada **Moção de Repúdio pela concessão de asilo diplomático à ex-primeira-dama do Peru, Nadine Heredia, acusada e condenada em seu país por gravíssimos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro.**

JUSTIFICAÇÃO

A concessão de asilo diplomático à senhora Nadine Heredia representa um grave atentado não apenas à soberania da Justiça peruana, mas também ao compromisso do Brasil com o combate à impunidade e à corrupção transnacional — compromisso este que deveria ser inegociável para qualquer Chefe de Estado.

Trata-se de uma condenada por corrupção, envolvida diretamente em esquemas de financiamento ilícito de campanha com recursos oriundos da construtora Odebrecht – atualmente Novonor – e de repasses do governo venezuelano, à época sob o comando de Hugo Chávez. Nadine Heredia foi acusada de atuar ativamente em atividades ilícitas



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





no âmbito do Partido Nacionalista Peruano, legenda que ajudou a fundar ao lado de seu marido, o ex-presidente Ollanta Humala, também condenado pela Justiça.

O processo que resultou na sentença de 15 anos de prisão proferida contra Nadine seguiu os ritos legais, com respeito ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal, sendo conduzido por um tribunal independente. As investigações revelaram sua participação direta na arrecadação ilícita de recursos e em esquemas de lavagem de dinheiro. Nadine e seu marido chegaram a ser presos preventivamente em 2017, no âmbito de um processo judicial que se estendeu por três anos.

É imprescindível ressaltar que, naquele mesmo ano, o empresário Marcelo Odebrecht, ex-presidente da empreiteira, declarou, em delação premiada, que repassou US\$ 3 milhões à campanha presidencial de Ollanta Humala, a pedido do então Ministro da Fazenda do Brasil, Antonio Palocci. O valor foi transferido por meio do famigerado Setor de Operações Estruturadas da Odebrecht, conhecido como o “departamento de propinas” da companhia.

Essas declarações coincidem com as do ex-diretor da Odebrecht no Peru, Jorge Barata, que confirmou ao Ministério Público peruano que os recursos foram repassados à campanha de Humala a pedido do Partido dos Trabalhadores (PT), e que parte do dinheiro foi entregue pessoalmente a Nadine Heredia.

A Odebrecht, vale recordar, confessou ter subornado autoridades em pelo menos uma dúzia de países da América Latina e da África, com o objetivo de garantir contratos públicos bilionários. No Peru, a própria empresa admitiu o pagamento de US\$ 29 milhões em propinas entre 2005 e 2014, período que abrange diretamente o governo de Ollanta Humala (2011–2016).

Em vez de cooperar com a Justiça do país vizinho, o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu abrir as portas da Embaixada do Brasil em Lima para proteger uma condenada da Justiça peruana, que se refugiou antes mesmo da leitura de sua sentença, numa clara tentativa de escapar da responsabilização penal. Em seguida, a senhora Heredia foi transportada ao Brasil em aeronave da Força Aérea Brasileira (FAB), às custas do erário — onerando os cofres públicos, custeado pelo contribuinte — em uma operação disfarçada de ação humanitária, mas que, na prática, consagrou a impunidade.

Este episódio é inaceitável e revela uma aliança ideológica entre o atual governo brasileiro e personagens centrais de um dos períodos mais nefastos da política peruana e latino-americana, marcado pela corrupção sistêmica e pela deterioração institucional. O

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





Brasil não pode se transformar em abrigo de condenados por corrupção em nome de afinidades partidárias.

A concessão de asilo à senhora Nadine Heredia não foi um ato humanitário, mas sim uma decisão política deliberada, que mancha a imagem internacional do Brasil como parceiro confiável no combate à corrupção transnacional e configura uma afronta às instituições peruanas, que demonstraram independência, seriedade e coragem ao responsabilizar agentes públicos por seus crimes.

Mais grave ainda: esse episódio escancara a tendência do atual governo de contemporizar com figuras associadas a práticas corruptas, desde que estejam alinhadas ideologicamente ao projeto de poder petista.

Não se pode tolerar que o Brasil seja transformado em refúgio para condenados por corrupção, enquanto a população brasileira — vítima das mesmas práticas ilícitas em seu próprio país — exige justiça, ética e transparência na gestão pública.

Diante disso, manifesto meu mais veemente repúdio à conduta do Chefe do Executivo e submeto a esta Casa a aprovação desta Moção de Repúdio, por considerar inaceitável conivência do governo brasileiro com atos de corrupção, condenados por uma Justiça soberana, democrática e legítima.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputada Coronel Fernanda

PL-MT



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 2º andar,
gabinete 242 dep.coronelfernanda@camara.leg.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Moção

Deputado(s)

- 1 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 2 Dep. Magda Mofatto (PRD/GO)
- 3 Dep. Nelson Barbudo (PL/MT)
- 4 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 5 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)

Apresentação: 22/04/2025 06:48:11.397 - Mesa

REQ n.1499/2025

